

OF. GP. Nº 1.139/2026

Cuiabá - MT, 23 de março de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
VEREADORA PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e dignos Vereadores a **Mensagem n.º 22/2026** com o respectivo Projeto de Lei que **“DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PRAEIRO “ANTÔNIO PEREIRA BASTOS”**, o qual ora submetemos a exame dessa Augusta Casa de Leis em regime de urgência.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABILIO BRUNINI
Prefeito de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
CEP 78002-906. Cuiabá, 23 de março de 2026. Gabinete do Prefeito de Cuiabá

MENSAGEM Nº 22 /2026

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente projeto de lei que ***“DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PRAEIRO “ANTÔNIO PEREIRA BASTOS”***, em reconhecimento à relevante contribuição prestada pelo homenageado à comunidade local.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.554, de 02 de junho de 1988, que estabelece normas para a denominação de logradouros e próprios públicos no Município, permitindo a atribuição de nomes de cidadãos já falecidos que tenham se distinguido por relevantes serviços prestados à coletividade, desde que o projeto esteja instruído com os documentos elencados no § 1º do art. 1º da referida lei, requisito que foi devidamente cumprido.

A proposição restringe-se à alteração nominal de bem público já existente. A homenagem ora proposta representa o reconhecimento institucional do Município à memória e ao legado de **Antônio Pereira Bastos**, nascido no Estado de Minas Gerais, homem de temperamento sereno e espírito solidário, cuja trajetória foi marcada pela honestidade, simplicidade e permanente disposição em servir à comunidade.

Durante muitos anos exerceu a atividade de panificação, profissão desempenhada com dedicação e disciplina. Era comum iniciar suas atividades ainda nas primeiras horas da madrugada, preparando e distribuindo pães à população, rotina que refletia seu compromisso com o trabalho e com o sustento de sua família.

Morador do **Bairro Praeiro**, destacou-se pela atuação comunitária constante. Em suas caminhadas diárias pela região, identificava demandas dos moradores e as encaminhava aos órgãos municipais competentes, sempre com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade.

Sua liderança comunitária ganhou maior destaque à frente da **Associação de Moradores do Bairro Praeiro, entidade que presidiu por mais de vinte anos consecutivos, exercendo a função de forma voluntária, responsável e comprometida com o interesse coletivo.**

No âmbito institucional, também atuou como assessor do então vereador **Wilson Kero Kero**, exercendo função comissionada na **Câmara Municipal de Cuiabá**, desempenhando suas atribuições com profissionalismo, lealdade e espírito público.

Seu falecimento representou significativa perda para a comunidade cuiabana. Contudo, permanece vivo o legado de trabalho, dedicação e compromisso com o bem comum, que o consagrou como importante liderança comunitária no Bairro Praeiro.

Dessa forma, a denominação da **Unidade de Saúde da Família – USF do Bairro Praeiro** com o nome de **USF Praeiro “Antônio Pereira Bastos”** constitui justa homenagem à sua memória e ao seu histórico de serviços prestados à população local.

Diante da relevância social da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, confiante na sensibilidade institucional e no elevado espírito público de seus ilustres membros.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2026.

ABÍLIO BRUNINI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026

***DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA
FAMÍLIA – USF PRAEIRO “ANTÔNIO
PEREIRA BASTOS”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, faço saber que a
Câmara do Município de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Unidade de Saúde da Família – USF
Praeiro Antônio Pereira Bastos” a Unidade de Saúde da Família – USF localizada
no Bairro Praeiro, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2026.

ABÍLIO BRUNINI

Prefeito Municipal